

PORTARIA Nº 096/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER retorno da licença sem vencimentos da servidora **Fabiana da Conceição**, concedida através da Portaria nº 148/2010, conforme prevê o § 2º, artigo 137 da Lei 068/2012, a partir de 05 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de fevereiro de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal